

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM FACE DO CONVÊNIO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA PARA ACOLHIMENTO DE INFANTES NO ABRIGO INSTITUCIONAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, EM processo 83/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) DILVA DIAS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
17.20	17.20.08.244.1285.2178.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FMAS - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ/CPF: 15.111.217/0001-46

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ESTADIA EM ABRIGO INSTITUCIONAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROCESSO Nº5401810-82.2023.8.09.0176.	UN	FMAS	24,0000	3.315,0000	79.560,0000
Total							79.560,0000
Total							79.560,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 7 de janeiro de 2025.

Responsável